

**EXTRATO ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 24/2017**

(Gestão 2016-2018)

**DATA:** 11 de dezembro de 2017

**INÍCIO:** 14 horas

**LOCAL:** Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro

**PRESIDÊNCIA:** MANOEL DA SILVEIRA MAIA

**I – PRESENCAS REGISTRADAS:** MANOEL DA SILVEIRA MAIA, Presidente; ANA LUIZA GOMES ANDERSON, 1ª Vice-Presidente; CASIMIRO VALE DA SILVA, 2º Vice-Presidente; EDBERTO RODRIGUES GONÇALVES, 1º Diretor-Secretário; LINDA DOS SANTOS CALIL, 2ª Diretora-Secretária; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI, 1º Diretor-Tesoureiro e SÉRGIO EDUARDO FERREIRA MENDES, 2º Diretor-Tesoureiro.

**II – ABERTURA**

II. 1. QUORUM: O Secretário Edberto Gonçalves informou haver quorum suficiente.

II. 2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Abrindo a reunião, o Presidente Manoel Maia pediu a proteção de Deus e colocou em discussão e votação a Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 21 de novembro de 2017. Leitura dispensada. Não houve quem quisesse discutir. Aprovação por unanimidade.

**O PRESIDENTE MANOEL MAIA** ordenou a leitura da ata pelo 1º Diretor-Secretário, e este dispensou a leitura, informando que todos haviam recebido. O Presidente formalizou que a leitura foi dispensada, por já ter sido recebida por todos.

**III – O Presidente anunciou a seguinte ORDEM DO DIA:**

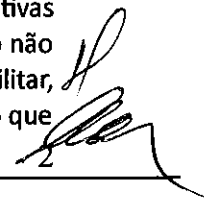
III. 1. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE **280** (duzentos e oitenta) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA, a saber: O Presidente colocou em discussão o item IV da Pauta, em seguida, colocou em votação e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

III. 2. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE **72** (setenta e dois) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS, a saber: O Presidente questionou por que é necessário aprovar na reunião de diretoria as isenções por idade, pois trata-se de norma definida por resolução. O Presidente colocou o item V da pauta em discussão, em seguida, colocou em votação e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. Total de processos da Secretaria 352.

**IV – PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA**


**O PRESIDENTE MANOEL MAIA** solicitou o pronunciamento da 1ª VICE-PRESIDENTE, DRª. ANA LUIZA GOMES ANDERSON, que cumprimentou o Presidente e os demais diretores. Parabenizou o 2º Simpósio no auditório Mário Henrique Simonsen, informando que foi muito bom ver as pessoas elogiando. Agradeceu ao Presidente pela deferência para entregar o certificado ao palestrante que brilhou no evento. O Presidente interveio informando que todos os Diretores teriam este privilégio, isto ficou acertado com a Maria Helena, mas teve que convidar os Srs. Viana e Milton. Por

este motivo, não prestigiou os Diretores para estas entregas. A Diretora Ana Luiza retomou a palavra apresentando ao Presidente 41 processos que foram julgados, referente à denúncia de 79 processos de autuação e pedido de revisão até novembro, 15 processos de cancelamento de inscrição, 14 processos arquivados, 91 processos com multas, totalizando 120 processos, lembrando que existe processo que o denunciado pode ter até mais de um processo, e que foram todos avaliados e julgados na 1ª Turma de Julgamento ético disciplinar. Acrescentou que foi a turma que mais teve rendimento na atuação dos processos disciplinares. Parabenizou os colegas de turma, Casimiro Vale da Silva, Geraldo Fernandes Paes, Marcos Madureira, Glauber Godoy, Lucia Peres, Belmar e Darlan, assim como os funcionários do Setor Jurídico, o Dr. Leonardo, o Dr. Felipe (que substitui o Dr. Leonardo em suas ausências), e a Ana. Informou ter trazido um convênio para assinatura do Presidente, e que chegaram mais cinco ou seis que ainda deverão ser revisados. Perguntou ao Presidente sobre a possibilidade do CRECI cobrar a anuidade seguindo como modelo o procedimento da OAB, pois irá completar 70 anos em abril e, após o recebimento do boleto, constatou que serão cobrados apenas três doze avos da anuidade. O Presidente respondeu que não é viável porque quando a resolução foi decretada definiu-se que o corretor ao completar 70 anos até 31 de março ficaria isento do pagamento da anuidade, não tendo outra opção. Portanto, aquele que fizer aniversário a partir do dia 01 de abril, terá que pagar a anuidade completa sem proporcionalidade. O Diretor Casimiro concordou com a sugestão da Diretora Ana Luiza, pois o corretor paga o valor da anuidade proporcional quando ingressa no Conselho. Sendo assim, acha justo ocorrer o mesmo em seu egresso. A Diretora Ana Luiza se posicionou quanto aos pagamentos de taxas no Brasil, no qual considera mais justo fazer justiça para a mudança do país. O Presidente informou que para o próximo ano pretende eliminar os cursos para os corretores, devido à campanha que está sendo feita sobre os cursos serem maléficos. Comunicou que irá levar para o Conselho Federal a sugestão para a alteração da resolução referente ao pagamento proporcional da anuidade quando o corretor completar 70 anos. A Diretora Ana Luiza retomou a palavra sugerindo que o Presidente poderá pleitear este pedido junto ao Cofeci, e finalizou seu pronunciamento desejando que tudo corra bem. O **2º VICE-PRESIDENTE, SR. CASIMIRO VALE DA SILVA**, cumprimentou o Presidente e os demais companheiros e, por ser a última reunião de diretoria do ano, disse que foi um ano muito proveitoso, que puderam trabalhar a favor dos corretores de imóveis com muitos ganhos para a profissão. Finalizou o seu pronunciamento agradecendo a todos. O **1º DIRETOR-SECRETÁRIO, SR. EDBERTO RODRIGUES**, cumprimentou o Presidente e todos os companheiros da mesa. Em seguida, informou ter entregue a todos os diretores o relatório da Secretaria, e acrescentou que o item referente a suspensão da carteira não deveria constar no relatório por se tratar de assunto do setor Jurídico. Acrescentou que o Simpósio no auditório Mário Henrique Simonsen foi muito bom, tendo sido um dos melhores que já assistiu no Rio de Janeiro e faz das suas palavras as palavras da Diretora Ana Luiza. Agradeceu a atenção de todos e finalizou desejando paz e saúde para todos com votos de feliz Natal e próspero Ano Novo. A **2ª DIRETORA-SECRETÁRIA, LINDA DOS SANTOS CALIL**, cumprimentou a todos e perguntou sobre um item no relatório do setor de Processos Especiais na página sete, no qual dizia “relato que em 24 de abril de 2017 requereu a remissão dos débitos, o requerente não responde a processo disciplinar e no setor financeiro constam débitos das anuidades de 2008 a 2017 e multas eleitorais de 2009, 2012 e 2015, o requerente alegou que exercia carreira militar e não podia exercer outra função, juntou comprovação de que exercia a carreira militar no período de 1982 até a aposentadoria em outubro de 2012, sem prejuízo dos demais débitos existentes, o artigo 43 da resolução 327 de 1992 prevê a suspensão do registro para aqueles que exerçam a função incompatível com a de corretor de imóveis”. A Diretora Linda verificou que o artigo 43 não aborda este assunto. Comunicou que há 4 meses dois militares que haviam chegado fora do horário receberam as carteiras de corretores. Na ocasião, o Diretor Edberto Rodrigues estava ausente, mas a Diretora Linda Calil juntamente com a Regina administraram o juramento e entregaram as respectivas carteiras. Questionou que sendo o militar proibido de exercer a profissão de corretor, o Conselho não poderia conceder a inscrição na entrada da documentação, porque é inerente à função do militar, mas foi concedido deferimento. O Presidente perguntou se tem na resolução algum artigo que



explicita a incompatibilidade da corretagem com o militarismo. A Diretora Linda respondeu que desconhece. O Presidente mencionou que já houve um juiz que deu entrada na carteira de corretor, mas que existe uma incompatibilidade constitucional com o exercício da magistratura junto com outro cargo que não seja de magistério. O Diretor Sergio Mendes comunicou que não há impedimento do militar com o exercício em outras funções. O Presidente solicitou o registro deste item em ata. Em seguida, a Diretora Linda Calil acatou a ordem do Presidente, mencionando que foi retirado da pauta o processo do Jovino Cesar Viana, creci nº 28072, com remissão deferida para futura análise, não sendo concedida a remissão dos débitos (último nome da página 6, item 8). Acrescentou que o Simpósio foi maravilhoso e produtivo, que todos gostaram muito, e explicou que o Presidente da OAB, Dr. Cláudio Carneiro, foi fantástico. O Presidente observou que o Dr. Cláudio Carneiro deu ênfase à certificação digital e não ao que interessa substancialmente ao CRECI, que é o conhecimento técnico de *Compliance*. A Diretora Linda ressaltou que o Sr. Marin deu ênfase ao *Compliance*, mas que por ser muito jovem falava rápido e a letra no slide era muito pequena. Acresceu que ele é inteligente e dominou o assunto, inclusive sugeriu que ele fosse um palestrante ou professor de *Compliance* no Conselho. Finalizou sua fala desejando feliz Natal a todos. O 1º **DIRETOR-TESOUREIRO, LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI**, cumprimentou a todos e iniciou falando sobre o Simpósio que foi extremamente produtivo e com uma grande interação, observou o auditório repleto a todo momento e a participação de todos. Lembrou sobre os aplausos de pé para o Dr. Sylvio Capanema, e também dos elogios nas redes sociais. Em relação a sua pasta, como já havia previsto, não haverá verba para festa de fim de ano. Informou que será necessário suporte para a cobertura do mês. Comunicou que o problema do reajuste no sistema continua (integração com o Banco do Brasil). O Presidente esclareceu que as cobranças bancárias desde junho estavam como cobrança escritural, só podendo ser pagas no Banco. Devido a isto, não conseguiram montar um esquema de trabalho, dependendo de correções no Banco. O Diretor Cavalcanti retomou informando que os ajustes estão sendo feitos no sistema, para a identificação das mensalidades referentes aos Estados. Acrescentou que tiveram um ano com muita turbulência, mas que faz votos de um ano melhor. O 2º **DIRETOR-TESOUREIRO, SÉRGIO EDUARDO FERREIRA MENDES**, iniciou cumprimentando a todos e desejando um ótimo Natal, desejando que todos possam estar juntos amistosamente no próximo ano. Em aparte, o Presidente desejou a todos um término de ano festivo com um Natal esplendoroso para todos com os seus familiares. Agradeceu os elogios ao Simpósio que foi bom e dinâmico, no qual os assuntos tratados foram de alta importância, e que não houve assunto que pudesse despontar algo incompatível com a natureza do que foi proposto, e por outro lado foi mostrado uma nova campanha para o ano que vem. Acresceu que deixou com a Maria Helena um livro do Fábio Konder Comparato, grande jurista brasileiro, para que possa ser implantado no próximo ano o verdadeiro caminho da ética.

**V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, EDBERTO RODRIGUES GONÇALVES, 1º Diretor-Secretário, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.



**EDBERTO RODRIGUES GONÇALVES**  
1º Diretor-Secretário



**MANOEL DA SILVA MAIA**  
Presidente